



Diário Oficial do

MUNICÍPIO

PODER EXECUTIVO • BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA

IMPRENSA ELETRÔNICA

Lei nº 12.527



A Lei nº 12.527, sancionada pela Presidente da República em 18 de novembro de 2011, tem o propósito de regulamentar o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas e seus dispositivos são aplicáveis aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

A publicação da **Lei de Acesso a Informações** significa um importante passo para a consolidação democrática do Brasil e torna possível uma maior participação popular e o controle social das ações governamentais, o acesso da sociedade às informações públicas permite que ocorra uma melhoria na gestão pública.

Veja ao lado onde solicitar mais informações e tirar todas as dúvidas sobre esta publicação.

Atendimento ao Cidadão

Presencial



Avenida Manoel
Novaes -S/N Anx 2,
Bom Jesus DaLapa - Ba,
47600-000

Telefone



(77) 3481-4214 / (77)
3481-5777

Horário



Segunda a sexta-feira,
das 08:00 às 13:00
horas

Diário Oficial Eletrônico: Agilidade e Transparência



Efetivando o compromisso de cumprir a **Lei de Acesso à Informação** e incentivando a participação popular no controle social, o **Diário Oficial Eletrônico**, proporciona rapidez no processo de administração da documentação dos atos públicos de maneira eletrônica, com a **segurança da certificação digital**.

Assim, Graças ao Diário Oficial Eletrônico, todos os atos administrativos se tornam públicos e acessíveis para qualquer cidadão, de forma **rápida e transparente**, evitando o desconhecimento sobre as condutas do Poder Público.

Um dos aspectos interessantes é a sua divisão por temas para que a consulta seja facilitada. Assim, o Diário Oficial é segmentado em partes: emendas constitucionais, leis, decretos, resoluções, instruções normativas, portarias e outros atos normativos de interesse geral;



RESUMO

DECRETOS

- DECRETO Nº. 080 DE 25 DE MARÇO DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE PROFESSOR (A) DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."
- DECRETO Nº. 085 DE 01 DE ABRIL DE 2022 - "DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO A PEDIDO DO CARGO DE AGENTE DE TRIBUTOS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA - BA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DE VEÍCULOS DA FROTA DO MUNICÍPIO.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022 - PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REPAROS DIVERSOS NO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022 - AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA A MERENDA REMANESCENTE DAS CRECHES E ESCOLAS MUNICIPAIS.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022 - FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTAS E LANCHES DIVERSOS PARA O MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022 - AQUISIÇÃO DE SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA PARA TODAS SECRETÁRIAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA.
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022 - AQUISIÇÃO DE KIT LEVE LANCHE PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA
- AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022 - AQUISIÇÃO DE KIT HIGIÊNICO PARA CRIANÇAS DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA, BAHIA,

CONTRATOS

ADITIVO DE CONTRATO

- PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 173/2020 - LPR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 080 DE 25 DE MARÇO DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Professor (a) do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado (a) a pedido, do Cargo de Professor (a) com jornada semanal de 20 (vinte) horas, do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Servidor (a) **MARY VIVIANI JACARANDÁ LIMA CARNEIRO**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 25 de Março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 – Centro -
Bom Jesus da Lapa – BA, CEP: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
(77) 3481-3374



DECRETO Nº. 085 DE 01 DE ABRIL DE 2022.

“Dispõe sobre a exoneração a pedido do Cargo de Agente de Tributos do Município de Bom Jesus da Lapa – BA e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA. ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º- Fica exonerado (a), a pedido, do Cargo de Agente de Tributos, do Município de Bom Jesus da Lapa – BA, o (a) Servidor (a) **ELENITA LINDAURA DE LELIS MAGALHÃES**.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bom Jesus da Lapa, Estado da Bahia, em 01 de Abril de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 023/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 023/2022, dia 25.04.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Prestação de Serviço de Manutenção de veículos da frota do município. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 07.04.2022 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
Tel: (77) 3481-3374



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 024/2022, dia 20.04.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Prestação de Serviços para Reparos Diversos no município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 07.04.2022 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 025/2022 no dia 20.04.2022 as 14:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Gêneros Alimentícios para a Merenda remanescente das Creches e Escolas Municipais. Edital em até 24hs na sede, no site http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br – Bom Jesus da Lapa, 07.04.2022. Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br

Tel: (77) 3481-3374



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 026/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará o PE nº 026/2022 no dia 20.04.2022 as 16:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Fornecimento de Refeições Prontas e Lanches Diversos para o município de Bom Jesus da Lapa. Edital em até 24hs na sede, no site http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br – Bom Jesus da Lapa, 07.04.2022. Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA
Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374



AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 027/2022, dia 25.04.2022 às 14:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Suprimentos de Informática para todas secretárias do município de Bom Jesus da Lapa , Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 07.04.2022 - Alderacy Santos Silva - Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Tel: (77) 3481-3374

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 028/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 028/2022, dia 26.04.2022 às 09:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Kit Leve Lanche para crianças do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 07.04.2022 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA LAPA – BA**

Rua Mal. Floriano Peixoto, nº 208 - Centro.

CNPJ: 14.105.183/0001-14

Tel: (77) 3481-3374

AVISO DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 029/2022

A Prefeitura Municipal de Bom Jesus da Lapa realizará licitação na modalidade de Pregão Eletrônico nº 029/2022, dia 26.04.2022 às 11:00h no site www.licitacoes-e.com.br para: Aquisição de Kit Higiênico para crianças do município de Bom Jesus da Lapa, Bahia, na modalidade menor preço por lote. Edital em até 24hs. na sede e no http://bomjesusdalapa.ba.gov.br/publicacoes/editais_de_licitacao e no link: www.licitacoes-e.com.br. - B. J. da Lapa, 07.04.2022 – Alderacy Santos Silva – Pregoeiro.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



PRIMEIRO TERMO DE REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 173/2020

Termo aditivo de reequilíbrio econômico financeiro, que entre si celebram o **MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA** e a empresa **LPR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**.

Pelo presente Termo Aditivo de Contrato de Prestação de Serviços, de um lado a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BOM JESUS DA LAPA – BAHIA**, Estado da Bahia, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, doravante denominado **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal Fabio Nunes Dias, inscrito no CPF.: 625.532.405-20 e RG.: 572829000, SSP/BA, residente e domiciliado a rua do Machado, nº 13, São José, Bom Jesus da Lapa/BA, CEP.: 47.600-000 e a empresa **LPR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 12.381.060/0001-80, com sede na Rua Aníbal Alves Barbosa, nº 249 – Centro – Barreiras/BA. CEP: 47.800-163, neste ato representado pelo Sr. Giltamar Pereira Tavares, portador da cédula de identidade RG 1385179082 SSP/BA, adiante denominado **CONTRATADO**, com base na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 2.271, de 7 de julho de 1997, do Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, da Instrução Normativa SEGES/MPDG nº 5, de 26 de maio de 2017 e da Portaria nº 409, de 21 de dezembro de 2016, resolve aditar o contrato nº 173/2020, referente ao processo administrativo nº 173/2020, na modalidade Tomada de Preço 007/2020, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1 - O presente termo tem como objeto a REEQUILIBRIO ECONOMICO-FINANCEIRO dos preços do Contrato nº 173/2020 firmado entre as partes, nos termos previstos o art. 65, II, “d”, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

2 - O valor global do contrato, após o Reequilíbrio Econômico Financeiro, é R\$ 2.796.992,10 (dois milhões setecentos e noventa e seis mil novecentos e noventa e dois reais e dez centavos).



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1º Andar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



2.1 - Os efeitos financeiros decorrentes do Reequilíbrio Econômico Financeiro vigoram a partir de 16/03/2022.

2.2 - Objeto da contratação após o Reequilíbrio Econômico Financeiro consta na planilha de solicitação em anexo.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO VALOR DO TERMO DE ADITIVO

3.1. O valor deste termo aditivo para cobrir as despesas relativas o Reequilíbrio Econômico Financeiro dos preços do contrato, será no percentual de 5,69% (cinco vírgula sessenta e nove por cento), perfazendo o valor de R\$ 107.878,52 (cento e sete mil oitocentos e setenta e oito reais e cinquenta e dois centavos).

Parágrafo único: A dotação orçamentária é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 07 — Secretaria Municipal de Educação.

Projeto/Atividade: 1015 – Construção e Ampliação de Unidade da Rede de Ensino Fundamental.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0001 – Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0019 – Obras e Instalações.

Elemento/Despesa: 4490.51.00.0022 – Obras e Instalações

CLÁUSULA QUARTA – DO FUNDAMENTO LEGAL

4. O presente termo aditivo decorre de autorização da CONTRATANTE, e encontra amparo legal no artigo 55, inciso III, da Lei n.º 8.666/93, artigo 5º do Decreto 2.271, de 7 de julho de 1997.

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas constantes do Contrato ora aditado não expressamente alterados por este termo, que àqueles se integra, formando um todo, único e indivisível, para todos os fins e efeitos de direito.

E, por estarem justos e contratados, assinam o presente termo em 03 (três) vias de igual teor e forma, depois de lerem e acharem conforme, juntamente com duas testemunhas que a tudo assistiram.



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DA
LAPA – BA
Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 208 - Sala
de Licitação - 1ºAndar – Centro – Bom Jesus
da Lapa/Ba – Cep: 47.600-000.
CNPJ: 14.105.183/0001-14
E-mail: licitacao@bomjesusdalapa.ba.gov.br
Tel: (77) 3481-3374 – ramal 216



Bom Jesus da Lapa – BA, 16 de março de 2022.

Fabio Nunes Dias
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

LPR CONSTRUCOES E EMPREENDIMENTOS LTDA - ME
CONTRATADO

TESTEMUNHAS:

1ª _____

2ª _____

O presente Termo Aditivo está conforme as disposições contidas na legislação pertinente, notadamente no quanto previsto na Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

Arique Rieno Lopes Martins
Procurador Jurídico